

P O R T A R I A Nº 040/2022

**INSTITUI OS REPRESENTANTES DO
COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE
AVÍCOLA DO ESTADO DE SERGIPE.**

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) Memorando nº 17/2022, datado de 16/03/2022, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
- b) A necessidade de instituir o Comitê Estadual do Programa Nacional de Sanidade Avícola com a participação de representantes de setores e instituições relacionadas para atuar e promover avanços na implementação do programa, com envolvimento das partes interessadas;
- c) O cumprimento do Plano de Ação da Auditoria Quali-SV 2021, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento;
- d) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º– Instituir os representantes do Comitê Estadual de Sanidade Avícola do Estado de Sergipe:

I – Instituições Públicas:

- a) Émerson Sales de Melo (Titular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- b) Daniele Pereira Alves (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- c) Vera Lúcia Minan de Oliveira – Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE
- d) Urias Fagner Nascimento – Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE;

Cont. Port. nº 040/2022

II – Instituições Privadas:

- a) Luiz Alberto Santos – Associação de Criadores e Preservadores de Aves da Raça Mura - ACMSE;
- b) Adeilson Barros Meira – Clube Sergipano de Pombos Correios - CSPS;

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 16 de março de 2022.



JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor – Presidente